

Quilombo

PREFEITURA

AVISO DE CONCORRÊNCIA 12/2024

Publicação Nº 6005758

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8E5DFEAE1FF90A9059C085C98842D1B03891085B

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 8E5DFEAE1FF90A9059C085C98842D1B03891085B
Processo Adm. Nº.: 51/2024
Edital: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL OBRA COMUM DE ENGENHARIA Nº 12/2024.
Forma de Julgamento: Menor Preço/Item
Regime de Execução: Indireta/Empreitada por Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA COMUNIDADE LINHA VISTA ALEGRE, COMUNIDADE VILA GAÚCHA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC E NA RUA JOÃO GOULART BAIRRO CENTRO, E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA RUA MARCELINA DOS SANTOS NO BAIRRO APARECIDA CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E PROJETOS EM ANEXO.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 14/06/2024.
Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 14/06/2024.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: http://www.quilombo.sc.gov.br
Quilombo, 24 de maio de 2024.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Publicação Nº 6009814

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº 002/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.
CONTRATA SERVIDORA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Em cumprimento à Lei nº.1600/2001, de 12 de novembro de 2001, em atendimento ao Processo Seletivo nº 01/2024 e ao Decreto nº 292/2024, o Município de Quilombo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, na cidade de Quilombo, inscrito no CNPJ sob CPF nº.83.021.865/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SILVANO DE PARIZ, CPF n.º 579.998.729-20, doravante denominado CONTRATANTE e NEDIANE BARPI, solteira, portadora do RG nº. 5.094.303-0 e do CPF nº. 057.351.889-09, residente na Linha Janeiro, s/n, Interior, Município de Quilombo (SC), doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Tem por objeto o presente Contrato Administrativo, a contratação por prazo determinado, do servidor acima qualificado, para desempenhar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, regulamentada com legislação própria de acordo com as normas e critérios da Lei 1.600/2001 de 12 de novembro de 2001 e Lei Complementar 030/2001 de 05 de dezembro de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE TRABALHO:

O contratado cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de modo a atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 4.233,87 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais com oitenta e sete centavos), reajustados nos termos da Lei Complementar nº. 030/2001.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato inicia-se em 23 (vinte e três) de maio de 2024, com o término em 01 (um) de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES: